



APROVADO

Em 28/03/23

Câmara Municipal de Sousa

Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"

Projeto de Lei Ordinária nº 015/2023.

Seja o presente projeto distribuído
à Comissão respectiva.

Sala das Sessões, em 07/03/23

Reconhece como utilidade pública municipal a Associação Comunitária dos Produtores Rurais de São Vicente, e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida como utilidade pública municipal a Associação Comunitária Rural dos Produtores Rurais de São Vicente, fundada em 27 de abril de 2022, conforme ata de fundação e Estatutos registrados no Cartório de 1º Ofício da Comarca de Sousa sob os nºs 019605, de 03.0102023 e 019434, se 29.06.2022, respectivamente, e CNPJ nº 47.734.599/0001-50.

Art. 2º - A critério do Poder Executivo Municipal poderá ser repassado a entidade de que se trata o art. 1º desta Lei, recursos financeiros através de subvenções, convênios, acordos e outros instrumentos análogos, com o intuito de ajuda-la na execução e objetivos estabelecidos em suas atividades fins.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

Sala das sessões, em 06 de março de 2023.

JUCÉLIO MARQUES DE SOUSA
Vereador